



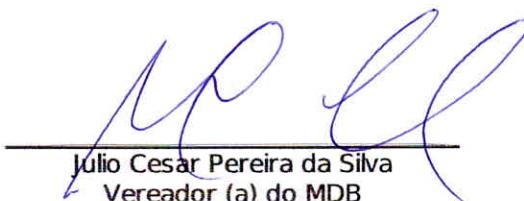
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 122/2020	24/06/2020-17:15
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 3337/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2617/2020
ARQUIVO -		

**"DÁ OS NOMES DOS MISSIONÁRIOS
GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG A UMA
RUA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE."**

Art. 1º - Dá o nome dos Missionários Gunnar Vingren e Daniel Berg a uma rua do Município de Rio Grande;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Gunnar Vingren foi um missionário evangelista pentecostal sueco. Atuou no início do século XX na Amazônia e Nordeste Brasileiro. Fundou com Daniel Berg a Assembleia de Deus no Brasil. Imigrou aos Estados Unidos, onde se formou em estudos pastorais pelo Seminário Teológico Sueco de Chicago. Ministrou em algumas igrejas batistas escandinavas e decidiu seguir sua vocação missionária. Foi para o Brasil com Daniel Berg no fim de 1910, estabelecendo-se em Belém. Estudou português e propagou a doutrina pentecostal de maneira prosélita inicialmente entre batistas em Belém e depois entre ribeirinhos da Amazônia e no nordeste brasileiro. Na década de 1920 mudou-se para o sul a fim de ampliar sua atividade missionária. Trabalhou na organização da nascente Assembleia de Deus através da criação de publicações, convocação à Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil e da compilação de um hinário.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 261712020

TIPO/Nº: PLW 12212020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Flávio Maciel

(Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

(Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de JUNHO de 20 20
Flávio Maciel

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(Enviar ao Consultor Jurídico.

(Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de 06 de 20 20
Flávio Maciel

Relator

PARECER JURÍDICO

Nada a opor quanto aos aspectos legais.

Luciene Oliveira Pinto
OAB/RS 57.582

Rio Grande, 01 de setembro de 20 20.

Luciene Pinto
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

(O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, _____ de _____ de 20 _____

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 26171/2020

TIPO/N°: Pln 122/2020

AUTOR: V.R. JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel (<input type="checkbox"/>) Constitucional (<input type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input type="checkbox"/>) Antijurídico (<input type="checkbox"/>) Antiregimental (<input type="checkbox"/>) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Presidente	Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia) (<input type="checkbox"/>) Constitucional (<input type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input type="checkbox"/>) Antijurídico (<input type="checkbox"/>) Antiregimental (<input type="checkbox"/>) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Júlio César Pereira da Silva (<input type="checkbox"/>) Constitucional (<input type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input type="checkbox"/>) Antijurídico (<input type="checkbox"/>) Antiregimental (<input type="checkbox"/>) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	Vereador Giovani Morales (<input type="checkbox"/>) Constitucional (<input type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input type="checkbox"/>) Antijurídico (<input type="checkbox"/>) Antiregimental (<input type="checkbox"/>) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro
	Vereador Rafa Ceroni (<input type="checkbox"/>) Constitucional (<input type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input type="checkbox"/>) Antijurídico (<input type="checkbox"/>) Antiregimental (<input type="checkbox"/>) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
- () Inconstitucionalidade
- () Antijuridicidade
- () Antiregimentalidade
- () Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de 2020.

Presidente

059

PRV 322/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10418

Protocolo nº 3337/2020

Processo nº 2617/2020

Nº de orde m	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	<u>Presente</u>		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	<u>1</u>		
03	LAURINHA	<u>Ausente</u>		
04	FILIPE BRANCO	<u>1</u>		
05	DE LIMA	<u>1</u>		
06	CLÁUDIO COSTA	<u>1</u>		
07	BENITO METALÚRGICO	<u>Ausente</u>		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	<u>1</u>		
09	EDINHO	<u>1</u>		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	<u>1</u>		
11	ROVAM CASTRO	<u>1</u>		
12	CHARLES SARAIVA	<u>1</u>		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	<u>1</u>		
14	GIOVANI MORALLES	<u>1</u>		
15	RAFAEL CERONI	<u>1</u>		
16	ROGÉRIO GOMES	<u>1</u>		
17	JAIR RIZZO	<u>Ausente</u>		
18	JOÃO DA BARRA		<u>1</u>	
19	ANDRÉ BATATINHA	<u>Ausente</u>		
20	REPOLHINHO	<u>1</u>		
21	FLÁVIO MACIEL	<u>1</u>		
	RESULTADO.....	<u>15</u>		<u>01</u>

DATA: 30 / 09 /2020.

Brumaz

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

06/01



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ OS NOMES DOS MISSIONÁRIOS
GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG A
UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Art. 1º Dá o nome dos Missionários Gunnar Vingren e Daniel Berg a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0887/2020-CMRG
Prot. 3337/2020

Rio Grande, 05 de outubro de 2020.

**A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


**Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: "DÁ OS NOMES DOS MISSIONÁRIOS GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."

LEI N° 8.563 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DÁ OS NOMES DOS MISSIONÁRIOS
GUNNAR VINGREN E DANIEL
BERG A UMA RUA DO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Dá o nome dos Missionários Gunnar Vingren e Daniel Berg a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/GPPE/CSCI/CMRG/Publicação